

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 107/2020-GRE

CONVOCA, EM OITAVA CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria nº 0482/2019-GRE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10363, de 28 de janeiro de 2019, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 033/2018, de 11 de setembro de 2018, o qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 038/2018, de 18 de setembro de 2018, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 013/2019, de 29 de março de 2019, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Convocar, em oitava chamada, o candidato **RICARDO JOSÉ FERRACIN**, RG nº 14.162.898-4, para aceite da vaga na área de Química para Engenharia, regime de trabalho de 20 horas semanais, do Centro de Engenharia e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para a qual foi aprovado no **3º Processo Seletivo Simplificado/2018** da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º O candidato, convocado por este Edital, deverá comparecer a Seção de Recursos Humanos do **Campus de Foz do Iguaçu**, munida da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento ou Casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. CPF dos filhos menores de 21 anos;
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. Comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- X. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- XIII. Comprovante de endereço;
- XIV. Comprovante de consulta qualificação cadastral.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Fotografia 3X4 recente;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública (Anexo VIII);
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH (Anexo VII);
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;

- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) Relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) Período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
 - e) Citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. Uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º O candidato convocado deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura n.º 078/2018-GRE, de 17 de setembro de 2018, do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato convocado por este Edital, conforme anexo I, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de Urina;
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. Comprovante de vacinação conforme Calendário Nacional do Adulto;
- IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT/HUOP.

Art. 6º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº. 078/2018-GRE.

Art. 7º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para a candidata convocada neste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **De 19 a 25 de novembro de 2020:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Campus de Foz do Iguaçu, no endereço Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – telefones: (45) 3576-8105 e e-mail: foz.rh@unioeste.br para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

- **De 19 a 25 de novembro de 2020:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/SESMT, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 3224), a ser agendado pela candidata, previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

- **De 19 e 25 de novembro de 2020:**

- Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos/DDH – Sala 207, Cascavel (Rua Universitária 1619 – Jardim Universitário) a ser agendado pelo candidato pelo telefone (45) 3220-3119.

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 078/2018-GRE;

Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, nos prazos estabelecidos no Artigo 7º, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 10º No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11º O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de novembro de 2020.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO
Reitor em Exercício

Anexo I ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma; - Glicemia de jejum; - Creatinina; - Gama GT - Parcial de Urina - Videolaringoscopia; - Avaliação oftalmológica (acuidade visual); Comprovante de vacinação conforme Calendário Nacional do Adulto
- Exame clínico admissional a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

CANDIDATO CONVOCADO

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/Matéria:	Química para Engenharias	
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT – 20	
RICARDO JOSÉ FERRACIN	14.162.898-4	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome _____
R.G. _____ P.S.S. _____
Disciplina _____ RT _____
Centro _____ Campus _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [] Cédula de Identidade Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná
02. [] CPF
03. [] Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. [] Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. [] Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos e CPF
06. [] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
09. [] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
10. [] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal
11. [] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
12. [] Comprovante de endereço
13. [] 01 (uma) Foto 3x4 recente

FORMULÁRIOS

14. [] Documentação Apresentada
15. [] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
16. [] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado
17. [] Declaração de Proventos
18. [] Declaração de Acúmulo de Cargo
19. [] Ficha Cadastral
20. [] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)

- 21. [] Diploma de Graduação
- 22. [] Histórico Escolar da Graduação
- 23. [] Certificado de conclusão do Curso de Especialização
- 24. [] Histórico Escolar do Curso de Especialização
- 25. [] Diploma de Mestrado
 - 5.1 [] Histórico Escolar de Mestrado
 - 5.2 [] Termo de Compromisso
- 26. [] Diploma de Doutorado
 - 6.1 [] Histórico Escolar de Doutorado
 - 6.2 [] Termo de Compromisso
- 27. [] Outros (especificar): _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo Recebimento - RH

Docente

Anexo III ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS

Nome _____

Sexo ____ Estado Civil _____ Data de Nasc. _____ Nacionalidade _____

e-mail _____

Município Naturalidade _____ UF _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

2 - DOCUMENTOS

CPF _____ PIS/PASEP _____

RG _____ Órgão/UF _____ Data de expedição _____

CTPS _____ Série/UF _____

Tít. Eleitor _____ Zona _____ Seção _____ Tipo Sangüíneo: _____

Doc. Militar nº _____ Categoria _____ Região (CSM) _____

3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____

Bairro _____

Cidade _____ UF ____ CEP _____ - Cx. P. _____

Telefones para contato (____) _____ Celular (____) _____

4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº Banco _____

Nº Agência _____

Nº C/C _____

Anexo IV ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

TITULAÇÃO DOCENTE

GRADUADO em: _____ Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese:
--

--

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

ESPECIALIZAÇÃO em: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese:
--

--

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

MESTRADO em: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese:
--

--

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

DOUTORADO EM: _____ Instituição: _____ Cidade / Estado: _____ Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese:

--

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

Anexo V ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu,
_____, portador(a) do R.G. nº
_____, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a serem
acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente da Unioeste.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Anexo VI ao Edital nº 107/2020, de 19 de novembro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME _____

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

Nº de ordem	Nome completo do dependente	Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva sem arrimo
02	Cônjuge sem rendimentos	08	Filha abandonada, sem recursos, pelo marido
03	Companheira	09	Dependente menor sem arrimo
04	Filho menor	10	Dependente inválido sem arrimo
05	Filho inválido	11	Outros (a especificar)
06	Filha solteira		

Não possuo dependentes.

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		